

## DETALHAMENTO DO BDI

Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Videira

Obra: Pavimentação em pedras poliédricas

Local: Rua José Chaves

Mês de referência - SINAPI 09/2025 - não desonerado



Associação dos Municípios  
do Alto Vale do Rio do Peixe

Componente do BDI		1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado
AC	Administração central	3,80%	4,01%	5,50%	4,01%
S + G	Seguro e garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
R	Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
DF	Despesas financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
L	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%

Tributos		Adotado
I1	PIS E COFINS	3,65%
I2	ISSQN	2,08%
I3	CONT. S/ REC. BRUTA (LEI 12.844/13 - DESONERAÇÃO)	

**BDI adotado (sem desoneração) --->**

**20,06%**

$$BDI \text{ sem desoneração} = \frac{(1 + AC + R + S + G) (1 + DF)(1 + L)}{(1 - I1 - I2)}$$

OBS: Fórmula de cálculo conforme Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário  
Alíquota e base de cálculo do ISS conforme legislação municipal

Eng<sup>a</sup> Giovana Perazzoli  
Engenheira Civil - AMARP  
CREA/SC - 170.296-9